



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IBIRAMA - COORD.COMPRAS, LICIT.E CONTRAT**

HOMOLOGAÇÃO Nº 810/2022 - CCLIC/IBI (11.01.10.01.02.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ibirama-SC, 23 de setembro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Concessão ONEROSA de uso do espaço físico, com área total de 41,08 m², destinado a contratação de empresa especializada na exploração comercial de serviços de Cantina, sob o critério de MAIOR DESCONTO, sobre o cardápio mínimo, com fornecimento de todo o material, equipamentos e serviços necessários para execução total do serviço, para atender a demanda do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama.

Examinados os autos que compreendem a Dispensa de Licitação nº 214/2022, para a contratação em epígrafe, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama, com a(s) Empresa(s): Lyures Crisanto, CNPJ: 48.002.491/0001-36, no desconto sobre o valor do cardápio mínimo de 4,57% (quatro vírgula cinqüenta e sete por cento), com fulcro no Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Será pago pela contratada taxa mensal de ocupação no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), além de taxas de luz, água, lixo, etc., conforme Termo de Referência.

Em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, homologo, por este Termo o presente processo, bem como autorizo a emissão de nota de empenho dos e demais documentos necessários para a efetivação da concessão.

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 11:03)

DOUGLAS HORNER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/IBI (11.01.10.01)
Matrícula: 1901863

Processo Associado: 23474.001076/0202-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **810**, ano: **2022**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **87c63f2f7b**